

ADITAMENTO

Nº 026/2026

BRASIL TEC PAR

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
FUNDAMENTADO NO ART. 57, II, C/C ART. 40,
XI, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 EM
QUE FIGURAM, COMO CONTRATANTE, A
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO E, COMO
CONTRATADA, BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES S.A., PARA A
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº
008/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TELEFONIA FIXA COMUTADA, OUTRORA
FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO CERTAME
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2022-PP.

Figuram no presente termo, como parte:

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, Poder Legislativo Municipal, sediada na Rua dos Três Poderes, nº 65, Jd. Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 51.364.933/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, o Ver. **Artur Yukio Takayama**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG, nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], CEP [REDACTED], nesta Comarca, Estado de São Paulo;

E, de outro lado, como;

CONTRATADA: A sociedade empresária **BRASIL TEC PAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.756.651/0001-55, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 1.280, Loja 102, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97050-800, neste ato devidamente representada pelo seu Gerente de Relacionamento, o **Sr. ERALDO APARECIDO DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG, nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], nº [REDACTED] – [REDACTED], Bairro [REDACTED] – Município de [REDACTED] –

1/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 026/2026

BRASIL TEC PAR TELECOMUNICAÇÕES

Prorrogação do Contrato nº 008/2022



Estado de [REDACTED] – CEP [REDACTED], celebram o presente o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O objeto do presente ajuste é a prorrogação da vigência do termo contratual nº 008/2022 de prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC).

1.2. A presente prorrogação contratual tem por fundamentação legal o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, consubstanciada pelo **Parecer Jurídico nº 324/2026/PGL**, de 25 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA

2.1. A duração do presente é de 12 (*doze*) meses, vigendo de **04 de julho de 2026 a 04 de julho de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Fica atribuído ao presente termo o valor global estimado de **R\$ 32.739,29** (*trinta e dois mil e setecentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos*), devidamente atualizado pelo IST (índice de serviços de telecomunicações) no importe de 4,72% (*quatro vírgula setenta e dois por cento*)

3.2. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta de recursos da CONTRATANTE, consignados na dotação nº **17 17 17 01031 7040 4051 3390 39**, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As demais cláusulas e disposições constantes do primitivo contrato, desde que não modificadas pelo presente aditivo, permanecem inalteradas.

4.2. A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressa e cabalmente o direito da CONTRATANTE de rescindir administrativamente o presente termo ou parte dele.

4.3. Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a formalização deste ajuste, inclusive, as de sua publicação, nos termos da lei.

2/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 026/2026

BRASIL TEC PAR TELECOMUNICAÇÕES
Prorrogação do Contrato nº 008/2022



4.4. As partes expressamente concordam que este instrumento será assinado digitalmente.

4.4.1. Em decorrência da disposição acima e por força da legislação vigente, fica desde já estabelecido que:

- I. Será válida e plenamente eficaz qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei;
- II. Ficam dispensadas as assinaturas das testemunhas quando a integridade das assinaturas das partes for conferida por provedor de assinaturas; e,
- III. Para todos os fins e efeitos, a data de assinatura desse documento é a data nele disposta.

CLÁUSULA QUINTA

DO FORO

5.1. Fica eleito, por convenção entre as partes, o Foro da Comarca de Suzano para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro foro por mais especial que seja.

5.2. E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento de prorrogação contratual.

Suzano, 02 de julho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

BRASIL TECPAR SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
Sr. ERALDO APARECIDO DE SOUSA
Gerente de Relacionamento

*** **

3/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 026/2026

BRASIL TEC PAR TELECOMUNICAÇÕES

Prorrogação do Contrato nº 008/2022



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**

CNPJ: **07.756.651/0001-55**

ADITAMENTO: **026/2026** (REF CONTRATO Nº 008/2022)

VIGÊNCIA: de **04/07/2026** à **04/07/2027**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO CONTRATUAL Nº 008/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC.**

VALOR ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 32.739,29** (trinta e dois mil e setecentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S.Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP.
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/93, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC.
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 02 de julho de 2026.

*** **

4/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 026/2026

BRASIL TEC PAR TELECOMUNICAÇÕES

Prorrogação do Contrato nº 008/2022



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

Pelo **CONTRATANTE / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:**

Nome: ARTUR YUKIO TAKAYAMA	Fone(s): (11) 4744-8000		
Cargo/Função: VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento:	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional / pessoal: presidencia@camarasuzano.sp.gov.br			

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: ERALDO APARECIDO DE SOUSA	CPF.: [REDACTED]
Cargo/Função: GERENTE DE RELACIONAMENTO	
Data de Nascimento: [REDACTED]	RG.: [REDACTED] Naturalidade: [REDACTED]
End. Resid: [REDACTED]	
E-mail institucional: eraldosousa@avato.com.br	
E-mail pessoal: eraldosousa@avato.com.br	
Fone(s): (11) 9 3724-4299	

Assinatura: _____

Suzano, 02 de julho de 2026.

*** **

5/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 026/2026

BRASIL TEC PAR TELECOMUNICAÇÕES

Prorrogação do Contrato nº 008/2022



GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:

Nome: PRISCILA ALBUQUERQUE CARDOSO	
Cargo/Função: TELEFONISTA / ENCARREGADA DO SETOR	
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]
Data de Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]	
E-mail institucional: suzanocamara@gmail.com	
E-mail pessoal: [REDACTED]	
Fone(s): [REDACTED]	

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:

Nome: ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA	CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]
Cargo/Função: DIRETOR DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO		
End. Funcional: R. Três Poderes, 65, Jd. Paulista, Suzano/SP CEP 08675-225		Fone(s): (11) 4744-8001
E-mail institucional: ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br		E-mail pessoal: [REDACTED]

Suzano, 02 de julho de 2026.

*** **

6/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 026/2026

BRASIL TEC PAR TELECOMUNICAÇÕES

Prorrogação do Contrato nº 008/2022



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**

CNPJ: **07.756.651/0001-55**

ADITAMENTO: **026/2026** (REF CONTRATO Nº 008/2022)

VIGÊNCIA: de **04/07/2026** à **04/07/2027**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO CONTRATUAL Nº 008/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC.**

VALOR ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 32.739,29** (*trinta e dois mil e setecentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos*).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento em epígrafe, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 02 de julho de 2026.

Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

E-mails (institucional / pessoal)

presidencia@camarasuzano.sp.gov.br

arturtakayama@camarasuzano.sp.gov.br

*** **

7/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 026/2026

BRASIL TEC PAR TELECOMUNICAÇÕES

Prorrogação do Contrato nº 008/2022

